

## TERMO 004/2024 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, inc. I, da lei federal 14.133/2021, e Art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e em consonância com o Parecer Jurídico 033/2024, exigência do art.72, da Lei 14.133/2021.

**FORNECEDOR: VIASOFT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.416.124/0002-06 FILIAL**, estabelecida na Rua Heitor Stockler de Franca, Nº 396, Conj 1112 Andar 11 – Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030, na cidade de Curitiba – PR.

**OBJETO:** contratação da estruturação e viabilização de participação no Connect Week Brasil 2024, de 14 a 23 de junho de 2024, evento que visa potencializar e fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), empreendedorismo, ações de integração universidade, empresa, governo e sociedade, transformação digital e atração e estímulo de investimentos públicos e privados como pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Paraná, em sintonia com os princípios estabelecidos pela Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI-PR). Sendo contratados espaço/estande para SETI, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E TECPAR, espaços/estandes para cada IEES, palco para ambientes, nomenclatura de plenária e balão externo, conforme Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o nº **22.143.429-3**.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.023.025,00 (Dois milhões vinte e três mil e vinte e cinco reais).**

Curitiba, 14 de maio de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná*

*Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná*

*Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEINEXIBILIDADEDELICITAc0042024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 14/05/2024 19:50.

Inserido ao protocolo **22.143.429-3** por: **Fernanda Scheidt** em: 14/05/2024 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8bfa569569ca3a9a5cc2d9176df92443**.